Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 17 de março de 2023.

Ofício Nº 128/2023-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. de 128 / 23 PM
Data 20 / 03 / 2023
Horário 10:45 hs
Elaine
Funcionário

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 30/2023, do Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, do Vereador Matheus Moreno, que **"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º E ALTERA REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º e 3º DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 850, DE 13 DE ABRIL DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

FRANCO FERRO
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A